



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

Em 5 de setembro de 2024.


Ofício n.º 209/24-ÂP

Assunto: **informa ACOLHIMENTO DE VETO**
Ref.: Mensagem n.º 37/24
Proc. n.º 3551009.401.00013219/2024-95

Senhor Prefeito


Comunicamos a V.Exa. que, na 28.^a Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 49/24, que dispõe sobre o programa municipal de uso da Cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita, nas unidades de saúde, de medicamentos prescritos à base da planta inteira ou isolada, que contenha em sua fórmula o canabidiol (CBD), em associação com outras substâncias canabinoides, incluindo o tetra-hidrocanabinol (THC).

Respeitosamente,


ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
KAYO AMADO
Prefeito Municipal de
São Vicente – SP

Recebido por 
Em 06/09/24 às 10:00 hs.